



## BIPE – BOLETIM DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL Nº 03 - 30/09/2021

O Condutor Eleitoral, nomeado pela Portaria nº 191 de 23 de setembro de 2021, nos termos desta e para esclarecer sobre as ações necessárias à realização da testagem de acesso ao sistema da votação, destaca o que segue:

1. Considerando que o Condutor Eleitoral é o responsável pelo andamento de todo o processo eleitoral, prazos e procedimentos, reiteramos que qualquer problema ou dúvida, incluindo as questões sobre as ações na área de TI, os assuntos que não encontrarem solução no âmbito do Regional deverão ser enviados, imediatamente, ao Condutor pelo e-mail: [condutoreleitoral@conferp.org.br](mailto:condutoreleitoral@conferp.org.br).
2. Como consequência, não haverá contato direto entre regionais e seus registrados diretamente com fornecedores, uma vez que os prestadores dos serviços devem reportar-se ao Conferp e vice-versa – no caso, ao Condutor Eleitoral que encaminhará a solução do problema e informará sobre a solução e as medidas a serem adotadas.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

FERNANDO ROGÉRIO KLOECKNER NORONHA  
Registro 2814 – CONRERP 3ª Região  
Condutor Eleitoral  
Eleições 2021